



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**EDITAL N.º 36/2020**  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**24 DE JANEIRO DE 2021**  
**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA DE VOTO**  
**DA FREGUESIA DE ALVALADE**

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, Lei Eleitoral do Presidente da República – LEPR, que, na assembleia de voto da Freguesia de Alvalade, funcionarão as seguintes secções de voto:

**Freguesia de Alvalade:**

<b>Secção de voto n.º 1</b>	Escola Básica Bairro de São Miguel, Rua António Ferreira
<b>Secção de voto n.º 2</b>	
<b>Secção de voto n.º 3</b>	
<b>Secção de voto n.º 4</b>	Centro Social da Paróquia de Santa Joana Princesa Rua Moura Girão, 3
<b>Secção de voto n.º 5</b>	
<b>Secção de voto n.º 6</b>	
<b>Secção de voto n.º 7</b>	
<b>Secção de voto n.º 8</b>	
<b>Secção de voto n.º 9</b>	Átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade
<b>Secção de voto n.º 10</b>	
<b>Secção de voto n.º 11</b>	
<b>Secção de voto n.º 12</b>	
<b>Secção de voto n.º 13</b>	
<b>Secção de voto n.º 14</b>	
<b>Secção de voto n.º 15</b>	
<b>Secção de voto n.º 16</b>	Pavilhão de Alvalade Rua Tomás da Fonseca
<b>Secção de voto n.º 17</b>	
<b>Secção de voto n.º 18</b>	
<b>Secção de voto n.º 19</b>	Escola Secundária Padre António Vieira Rua Marquês de Soveral
<b>Secção de voto n.º 20</b>	
<b>Secção de voto n.º 21</b>	
<b>Secção de voto n.º 22</b>	
<b>Secção de voto n.º 23</b>	
<b>Secção de voto n.º 24</b>	
<b>Secção de voto n.º 25</b>	



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   L I S B O A

Secção de voto n.º 26	
Secção de voto n.º 27	
Secção de voto n.º 28	
Secção de voto n.º 29	
Secção de voto n.º 30	

Lisboa, aos 19 de dezembro de 2020

A Vereadora

---

**Catarina Vaz Pinto**

Com competência delegada nos termos do Ponto I – D n.º 5 alínea c) do Despacho n.º 120/P/2019 – Anexo, de 7 de novembro, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1342, de 7 de novembro, de 2019